

**Proc. Administrativo 6.448/2025**

De: Alessandro C. - SEMAS-CRAS**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito**Data:** 19/11/2025 às 16:49:31**Setores (CC):**

EXEC

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMAS, SEMAS-DAS, SEMAS-CRAS, EXEC-ASSEJUR

trabalho com contação de histórias para 03/12/25

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade a realização de trabalho com contação de histórias, de acordo com o planejamento do uso do recurso da Deliberação nº 047/2022 – CEDCA/PR (Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância), a ser promovido pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social Doutora Zilda Arns Neumann).

Para tanto, encaminhamos o Estudo Técnico Preliminar sinalizando a necessidade de contratação de profissional com saberes específicos, de modo a subsidiar o trabalho de aplicação da atividade no dia 03/12/2025.

—

Alessandro Calcanhi*Assistente Social**CRESS 9474/PR***Anexos:**

ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_4.pdf

OFICINA_PRIMEIRA_INFANCIA_A_TEIA_DA_VIDA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Alessandro Calcanhi	24/11/2025 10:21:55	1Doc	ALESSANDRO CALCANHÍ CPF 054.XXX.XXX-21

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F9C4-CE71-9170-ECD5**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de Palestrante para Evento Institucional

1. Identificação da necessidade

A presente contratação visa à realização do seguinte conto de história: **“A Teia da Vida: Sociabilidade, Amizade e Solidariedade”** prevista no planejamento de ações referentes à Deliberação nº 047/2022 – CEDCA/PR (Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância), promovida pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social Doutora Zilda Arns Neumann, com o objetivo de capacitar, inspirar e transmitir conhecimentos técnicos aos participantes, servidores e demais públicos de interesse.

2. Descrição da solução pretendida

A solução proposta é a contratação da palestrante Maria Cristina Ferrari - Psicanalista, profissional com notório saber na área da primeira infância, cuja atuação se destaca em razão de sua experiência, publicações, participação em eventos nacionais/internacionais e reconhecimento público.

3. Requisitos da contratação

- Realização de conto de histórias, com duração estimada de 40(quarenta) minutos, com abordagem sobre o tema **“A Teia da Vida: Sociabilidade, Amizade e Solidariedade”**
- Disponibilidade para atender ao evento na data de 03/12/2025
- Fornecimento de material de apoio digital (se houver).
- Participação em sessão de perguntas e respostas (se aplicável).

4. Justificativa da inviabilidade de competição

A contratação será realizada por **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no **art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021**, considerando a **inviabilidade de competição**, uma vez que:

- O serviço a ser prestado possui natureza intelectual singular;
- A escolha recai sobre profissional de notório saber, reconhecido publicamente por sua expertise;
- Há uma expectativa específica de conteúdo, estilo e impacto da palestra que justifica a escolha do profissional específico.

5. Análise de mercado

Foram consultadas referências de valores praticados por profissionais da mesma área e reconhecimento similar, demonstrando que o valor estimado de R\$ 900,00 (novecentos reais) está compatível com os preços praticados no mercado.

6. Riscos da contratação

- Impossibilidade de comparecimento na data prevista (mitigado por contrato com cláusula de substituição ou reembolso).
- Alterações na programação do evento (mitigado por planejamento prévio).

7. Conclusão

Diante da singularidade do serviço e da notoriedade da palestrante Maria Cristina Ferrari, conclui-se pela viabilidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme art. 74 da Lei 14.133/2021.

Rio Bom, aos 19 de novembro de 2025.

Nome: Alessandro Calcanhi de Assis

Cargo: Assistente Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM
Secretaria Municipal de Assistência Social
Estado do Paraná
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
DOUTORA ZILDA ARNS NEUMANN
Rua Ayrton Senna da Silva, nº 218 - Fone (43) 3468-1011
CEP. 86.830-000 - RIO BOM – PARANÁ

OFICINA COM FAMÍLIAS
PRIMEIRA INFÂNCIA - DELIBERAÇÃO 047/2022 DO
CEDCA/PR

A TEIA DA VIDA: SOCIABILIDADE, AMIZADE E
SOLIDARIEDADE

RIO BOM
2025



SUMÁRIO

1. TEMÁTICA.....	03
1. OBJETIVOS.....	03
2.1 Objetivo Geral.....	03
2.2 Objetivos Específicos.....	03
3. METODOLOGIA.....	03
4. PÚBLICO-ALVO.....	04
5. PERIODICIDADE E DURAÇÃO.....	04
6. LOCAL.....	04
7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....	04
8. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS.....	04
8.1 Recursos Humanos.....	04
9. ORÇAMENTO.....	05
10. DETALHAMENTO DO ENCONTRO.....	06
 ANEXOS.....	 07
Anexo 01 – Fotos dos Encontros.....	08



1. TEMÁTICA

Orientação e apoio às famílias que atendam aos objetivos da DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 – CEDCA/PR (Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância)

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral:

➤ Desenvolver as ações previstas no Planejamento Intersetorial das Ações da DELIBERAÇÃO Nº 047/2022/CEDCA/PR (Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância).

2.2 Objetivos Específicos:

- Demonstrar a importância da sociabilidade, amizade, amor ao próximo, solidariedade e gratidão;
- Promover ações que visam à prevenção à discriminação, seja por raça, cor, situação socioeconômica, entre outras;
- Promover ações voltadas para a cultura de paz;
- Promover a prevenção contra todas as formas de violência.

3. METODOLOGIA

Será realizado uma atividade coletiva, com brincadeiras, contação de histórias, vivências e orientações importantes para o desenvolvimento pessoal e familiar.

Durante a atividade coletiva, será realizada uma Oficina para o público-alvo, com o tema “A teia da vida: sociabilidade, amizade e solidariedade”, desenvolvida através de conto de histórias para trabalhar o conteúdo proposto, envolvendo desta forma a atenção dos participantes.

Após o término do encontro, os participantes deverão realizar uma avaliação sobre a qualidade das oficinas, a partir de exposição oral, de forma individual.



4. PÚBLICO-ALVO

As atividades serão destinadas para as famílias em acompanhamento intersetorial ou, que possuam em sua composição membros com idade de 0 a 6 anos e/ou gestantes, atendendo ao proposto na DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 – CEDCA/PR, bem como demais públicos de interesse.

No total, está prevista a participação de até 130 (cento e trinta) pessoas.

5. PERIODICIDADE E DURAÇÃO

O período dedicado ao desenvolvimento da Oficina será de aproximadamente 40 (quarenta) minutos.

6. LOCAL

A Oficina proposta será realizada na quadra do Projeto Criança Feliz de Rio Bom, com horário e data definidos através de cronograma.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Programação	Data	Horário
Conteúdos previstos: - Aplicação da Oficina “A teia da vida: sociabilidade, amizade e soliedariedade.” - sociabilidade, amizade, amor ao próximo, soliedariedade, gratidão; - Não-discriminação; - Você pode ser um amigo confiável?	03/12/2025	08:40h

8. RECURSOS HUMANOS

8.1 Recursos Humanos

A acolhida será conduzida pelos técnicos – Assistente Social e Psicólogo - que já integram as equipes de referência do SUAS, de acordo com a NOB/SUAS (2012).

Já a Oficina “A teia da vida: sociabilidade, amizade e soliedariedade” será realizada por profissional que possua grande afinidade com a temática, bem como profundo conhecimento na área.

9. ORÇAMENTO

Recursos Humanos	Valor previsto (R\$)	Fonte do Recurso
- Contratação por inexibilidade de licitação	R\$ 900,00	DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 – CEDCA/PR - Primeira Infância

_____, ____ de _____ de 2025.

Carimbo e As. do técnico de referência

Carimbo e As. do técnico de referência

Angela Vogt da Cruz
Coordenadora do CRAS
Decreto 163/2025

Assinado por 1 pessoa: ALESSANDRO CALCANHI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F9C4-CE71-9170-ECD5> e informe o código F9C4-CE71-9170-ECD5

10. DETALHAMENTO DE ENCONTRO

Assinado por 1 pessoa: ALESSANDRO CALCANHI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F9C4-CE71-9170-ECD5> e informe o código F9C4-CE71-9170-ECD5

ANEXOS

Anexo I – Fotos dos Encontros





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9C4-CE71-9170-ECD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALESSANDRO CALCANHÍ (CPF 054.XXX.XXX-21) em 24/11/2025 10:21:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F9C4-CE71-9170-ECD5>

Proc. Administrativo 1- 6.448/2025

De: Alessandro C. - SEMAS-CRAS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/11/2025 às 16:50:44

Luiz Ricardo Moro da Silva - SEMFI-LICIT

—

Alessandro Calcanhi

Assistente Social

CRESS 9474/PR

Anexos:

ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_4.pdf

OFICINA_PRIMEIRA_INFANCIA_A_TEIA_DA_VIDA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Alessandro Calcanhi	24/11/2025 10:21:23	1Doc	ALESSANDRO CALCANHÍ CPF 054.XXX.XXX-21

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **091B-420B-0D77-FC1D**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de Palestrante para Evento Institucional

1. Identificação da necessidade

A presente contratação visa à realização do seguinte conto de história: **“A Teia da Vida: Sociabilidade, Amizade e Solidariedade”** prevista no planejamento de ações referentes à Deliberação nº 047/2022 – CEDCA/PR (Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância), promovida pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social Doutora Zilda Arns Neumann, com o objetivo de capacitar, inspirar e transmitir conhecimentos técnicos aos participantes, servidores e demais públicos de interesse.

2. Descrição da solução pretendida

A solução proposta é a contratação da palestrante Maria Cristina Ferrari - Psicanalista, profissional com notório saber na área da primeira infância, cuja atuação se destaca em razão de sua experiência, publicações, participação em eventos nacionais/internacionais e reconhecimento público.

3. Requisitos da contratação

- Realização de conto de histórias, com duração estimada de 40(quarenta) minutos, com abordagem sobre o tema **“A Teia da Vida: Sociabilidade, Amizade e Solidariedade”**
- Disponibilidade para atender ao evento na data de 03/12/2025
- Fornecimento de material de apoio digital (se houver).
- Participação em sessão de perguntas e respostas (se aplicável).

4. Justificativa da inviabilidade de competição

A contratação será realizada por **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no **art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021**, considerando a **inviabilidade de competição**, uma vez que:

- O serviço a ser prestado possui natureza intelectual singular;
- A escolha recai sobre profissional de notório saber, reconhecido publicamente por sua expertise;
- Há uma expectativa específica de conteúdo, estilo e impacto da palestra que justifica a escolha do profissional específico.

5. Análise de mercado

Foram consultadas referências de valores praticados por profissionais da mesma área e reconhecimento similar, demonstrando que o valor estimado de R\$ 900,00 (novecentos reais) está compatível com os preços praticados no mercado.



6. Riscos da contratação

- Impossibilidade de comparecimento na data prevista (mitigado por contrato com cláusula de substituição ou reembolso).
- Alterações na programação do evento (mitigado por planejamento prévio).

7. Conclusão

Diante da singularidade do serviço e da notoriedade da palestrante Maria Cristina Ferrari, conclui-se pela viabilidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme art. 74 da Lei 14.133/2021.

Rio Bom, aos 19 de novembro de 2025.

Nome: Alessandro Calcanhi de Assis

Cargo: Assistente Social





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM
Secretaria Municipal de Assistência Social
Estado do Paraná
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
DOUTORA ZILDA ARNS NEUMANN
Rua Ayrton Senna da Silva, nº 218 - Fone (43) 3468-1011
CEP. 86.830-000 - RIO BOM – PARANÁ

OFICINA COM FAMÍLIAS
PRIMEIRA INFÂNCIA - DELIBERAÇÃO 047/2022 DO
CEDCA/PR

A TEIA DA VIDA: SOCIABILIDADE, AMIZADE E
SOLIDARIEDADE

RIO BOM
2025



SUMÁRIO

1. TEMÁTICA.....	03
1. OBJETIVOS.....	03
2.1 Objetivo Geral.....	03
2.2 Objetivos Específicos.....	03
3. METODOLOGIA.....	03
4. PÚBLICO-ALVO.....	04
5. PERIODICIDADE E DURAÇÃO.....	04
6. LOCAL.....	04
7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....	04
8. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS.....	04
8.1 Recursos Humanos.....	04
9. ORÇAMENTO.....	05
10. DETALHAMENTO DO ENCONTRO.....	06
 ANEXOS.....	 07
Anexo 01 – Fotos dos Encontros.....	08



1. TEMÁTICA

Orientação e apoio às famílias que atendam aos objetivos da DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 – CEDCA/PR (Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância)

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral:

➤ Desenvolver as ações previstas no Planejamento Intersetorial das Ações da DELIBERAÇÃO Nº 047/2022/CEDCA/PR (Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância).

2.2 Objetivos Específicos:

- Demonstrar a importância da sociabilidade, amizade, amor ao próximo, solidariedade e gratidão;
- Promover ações que visam à prevenção à discriminação, seja por raça, cor, situação socioeconômica, entre outras;
- Promover ações voltadas para a cultura de paz;
- Promover a prevenção contra todas as formas de violência.

3. METODOLOGIA

Será realizado uma atividade coletiva, com brincadeiras, contação de histórias, vivências e orientações importantes para o desenvolvimento pessoal e familiar.

Durante a atividade coletiva, será realizada uma Oficina para o público-alvo, com o tema “A teia da vida: sociabilidade, amizade e solidariedade”, desenvolvida através de conto de histórias para trabalhar o conteúdo proposto, envolvendo desta forma a atenção dos participantes.

Após o término do encontro, os participantes deverão realizar uma avaliação sobre a qualidade das oficinas, a partir de exposição oral, de forma individual.



4. PÚBLICO-ALVO

As atividades serão destinadas para as famílias em acompanhamento intersetorial ou, que possuam em sua composição membros com idade de 0 a 6 anos e/ou gestantes, atendendo ao proposto na DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 – CEDCA/PR, bem como demais públicos de interesse.

No total, está prevista a participação de até 130 (cento e trinta) pessoas.

5. PERIODICIDADE E DURAÇÃO

O período dedicado ao desenvolvimento da Oficina será de aproximadamente 40 (quarenta) minutos.

6. LOCAL

A Oficina proposta será realizada na quadra do Projeto Criança Feliz de Rio Bom, com horário e data definidos através de cronograma.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Programação	Data	Horário
Conteúdos previstos: - Aplicação da Oficina “A teia da vida: sociabilidade, amizade e soliedariedade.” - sociabilidade, amizade, amor ao próximo, soliedariedade, gratidão; - Não-discriminação; - Você pode ser um amigo confiável?	03/12/2025	08:40h

8. RECURSOS HUMANOS

8.1 Recursos Humanos

A acolhida será conduzida pelos técnicos – Assistente Social e Psicólogo - que já integram as equipes de referência do SUAS, de acordo com a NOB/SUAS (2012).

Já a Oficina “A teia da vida: sociabilidade, amizade e soliedariedade” será realizada por profissional que possua grande afinidade com a temática, bem como profundo conhecimento na área.



9. ORÇAMENTO

Recursos Humanos	Valor previsto (R\$)	Fonte do Recurso
- Contratação por inexibilidade de licitação	R\$ 900,00	DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 – CEDCA/PR - Primeira Infância

_____, ____ de _____ de 2025.

Carimbo e As. do técnico de referência

Carimbo e As. do técnico de referência

Angela Vogt da Cruz
Coordenadora do CRAS
Decreto 163/2025



10. DETALHAMENTO DE ENCONTRO



ANEXOS



Anexo I – Fotos dos Encontros





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 091B-420B-0D77-FC1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALESSANDRO CALCANHÍ (CPF 054.XXX.XXX-21) em 24/11/2025 10:21:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/091B-420B-0D77-FC1D>

Proc. Administrativo 2- 6.448/2025

De: Alessandro C. - SEMAS-CRAS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/11/2025 às 09:17:13

Shirley Aparecida Bonfa Vieira - SEMAS-DAS

—

Alessandro Calcanhi

Assistente Social

CRESS 9474/PR

Proc. Administrativo 3- 6.448/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/11/2025 às 09:27:34

Excelentíssimo Senhor Prefeito Moisés Jose de Andrade - EXEC

Venho, respeitosamente, requerer o deferimento do presente processo.

Permaneço no aguardo da aprovação para dar prosseguimento ao procedimento.

De: Alessandro C. - SEMAS-CRAS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/11/2025 às 10:17:18

—
Alessandro Calcanhi

Assistente Social

CRESS 9474/PR

Anexos:

OFICINA_PRIMEIRA_INFANCIA_A_TEIA_DA_VIDA.doc



Proc. Administrativo 4- 6.448/2025

De: Moisés A. - EXEC

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 24/11/2025 às 11:44:03

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMAS-DAS, SEMAS-CRAS, EXEC-ASSEJUR

trabalho com contação de histórias para 03/12/25

DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO E ENCAMINHO PARA O DEVIDO PROCESSO.

—
Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0CBD-AE5E-D7C6-A10C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 24/11/2025 11:44:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0CBD-AE5E-D7C6-A10C>

Proc. Administrativo 5- 6.448/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 25/11/2025 às 14:06:51

—
Letícia Ponciano Mello

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/11/2025 às 14:09:39

DOCUMENTOS DA EMPRESA **51.283.777 MARIA CRISTINA FERRARI**

—

Letícia Ponciano Mello

Anexos:

ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA___MARIA_CRISTINA_FERRARI___assinado.pdf

CCMEI_CRISTINA.pdf

Certidao_51283777000141.pdf

certidao_51283777000141.pdf

CND_ARAPONGAS.pdf

Comprovante_de_Inscricao_e_de_Situacao_Cadastral.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa a MARIA CRISTINA FERRARI, CNPJ: 51.283.777/0001-41, situada Rua Uirapuru - Até 870/871, centro, CEP: 86.700-060 na cidade de Arapongas, no Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. MARIA CRISTINA FERRARI, portadora do RG: 5.661.196-7 -SESP-PR, e CPF: 029.627.639-10, forneceu o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA PARA OS ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ESTUDANTES DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DR. REBOUÇAS, REFERENTE A CONCIENTIZAÇÃO DO COMBATE AO SUICÍDIO, “SETEMBRO AMARELO”, conforme CONTRATO Nº 102/2024.

cumprindo assim todas obrigações, e até a presente data, não há nenhum fato que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio Bom, 18 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente

SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA

Data: 23/06/2025 14:12:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Shirley Aparecida Bonfá Vieira
FISCAL DO CONTRATO

Assinado por 1 pessoa: SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/20F8-E9EE-DE92-FD4A> e informe o código 20F8-E9EE-DE92-FD4A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 20F8-E9EE-DE92-FD4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA (CPF 020.XXX.XXX-51) em 18/06/2025 16:59:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/20F8-E9EE-DE92-FD4A>

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

MARIA CRISTINA FERRARI

CPF

029.627.639-10

CNPJ

51.283.777/0001-41

Data de Abertura

04/07/2023

Nome Empresarial

51.283.777 MARIA CRISTINA FERRARI

Nome Fantasia**Capital Social**

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

04/07/2023

Endereço Comercial

CEP

86700-060

Logradouro

RUA UIRAPURU - ATE 870/871

Número

550

ComplementoANDAR 6;SALA
602;EDIF WIN
TOWER**Bairro**

CENTRO

Município

ARAPONGAS

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

04/07/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 51.283.777 MARIA CRISTINA FERRARI
CNPJ: 51.283.777/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:22:22 do dia 24/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2026.

Código de controle da certidão: **AF58.DDF0.5C88.32B3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 51.283.777 MARIA CRISTINA FERRARI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.283.777/0001-41

Certidão nº: 71434245/2025

Expedição: 24/11/2025, às 09:23:31

Validade: 23/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **51.283.777 MARIA CRISTINA FERRARI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.283.777/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 51398/2025

Cód. Contribuinte.....: 3513165
Nome/Razão Social.: MARIA CRISTINA FERRARI
CNPJ/CPF.....: 51.283.777/0001-41
Endereço.....: RUA UIRAPURU, 550
Complemento.....: ANDAR 6 SALA 602 EDF WINT TOWER
Bairro.....: CENTRO
CEP / Cidade.....: 86.700-060 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 24 de novembro de 2025

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização
Certidão nº 51398 / 2025	
Emitida Eletronicamente via internet em: 24/11/2025	
Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.pr.gov.br na opção "Cidadão"	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 51.283.777/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2023	
NOME EMPRESARIAL 51.283.777 MARIA CRISTINA FERRARI			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R UIRAPURU - ATE 870/871	NUMERO 550	COMPLEMENTO ANDAR 6;SALA 602;EDIF WIN TOWER	
CEP 86.700-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO ARAPONGAS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CRISFERRARI79@OUTLOOK.COM		TELEFONE (43) 9699-5838	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/11/2025 às 09:25:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.283.777/0001-41
Razão Social: 51.283.777 MARIA CRISTINA FERRARI
Endereço: R UIRAPURU 550 ANDAR 6;SALA 602;ED / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86700-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2025 a 17/12/2025

Certificação Número: 2025111803406124690255

Informação obtida em 24/11/2025 09:23:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Proc. Administrativo 7- 6.448/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/11/2025 às 14:10:13

PROPOSTA DA EMPRESA.

—

Leticia Ponciano Mello

Anexos:

PROPOSTA.pdf

Empresa: Maria Cristina Ferrari	
CNPJ: 51.283.777-0001.41	
Endereço: Rua Uirapuru n. 550 Sala 602	
Cidade: Arapongas / PR	
Telefone: (43) 99699-5838	
ORÇAMENTO	
Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Bom	
CNPJ: 75.771.212/0001-71	
Endereço: Avenida Curitiba, 65 - Centro - Rio Bom PR.	
Objeto: Contratação de empresa para atividade com palestras, em consonância com os recursos da Deliberação nº 047/2022 – CEDCA/PR (Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância).	
DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$
Atividade de palestra com a temática: “A teia da vida: sociabilidade, amizade e solidariedade” para famílias cujo público-alvo é a Deliberação nº 047/2022 – CEDCA/PR, prevista para o dia 03/12/2025, às 08:30h	800,00
Total R\$ 900,00	
Valor por extenso: (oitocentos reais)	
Validade do orçamento: 60 dias	
Local: Arapongas/PR, 25 / 11/ 2025	
	
Representante Legal – MARIA CRISTINA FERRARI	

Proc. Administrativo 8- 6.448/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 25/11/2025 às 14:10:45

Segue para análise jurídica.

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

—

Letícia Ponciano Mello



Proc. Administrativo 9- 6.448/2025

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/11/2025 às 14:53:47

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMAS-DAS, SEMAS-CRAS, EXEC-ASSEJUR

trabalho com contação de histórias para 03/12/25

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 6448/2025.

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, requerimento o processo de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Palestrante para Evento Institucional, conforme especificações contidas no processo.

Necessário a informação do setor Contábil sobre a previsão de dotação orçamentária, e parecer favorável informando a disponibilidade de recursos, do Departamento Financeiro.

O estudo Técnico Preliminar, já fora juntado pelo secretario solicitante, justificando e requerendo a empresa determinada à ser contratada.

É o relatório.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133 de 2021, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Inexigibilidade de Licitações.

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 74, inciso II da Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:



“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;.”

No caso em questão se verifica a análise do inciso II do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela contratação da Empresa acima referida no preâmbulo do presente, de forma direta, por se tratar de hipótese de Inexigibilidade de Licitação, prevista nos artigos mencionados anteriormente.

É o parecer.

Rio Bom 25/11/2025.

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico

—
Henrique Germano Delben
assessor jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F39-88B6-E2B3-FD02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 25/11/2025 14:53:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7F39-88B6-E2B3-FD02>

Proc. Administrativo 10- 6.448/2025

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 25/11/2025 às 14:54:24

Kemily Dayanne Dos Santos - SEMFI-CONTAB segue para dotação

—
Henrique Germano Delben
assessor jurídico



Proc. Administrativo 11- 6.448/2025

De: Kemily S. - SEMFI-CONTAB

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 25/11/2025 às 15:13:35

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMAS-DAS, SEMAS-CRAS, EXEC-ASSEJUR

trabalho com contação de histórias para 03/12/25

SEGUE DOTAÇÃO.

—

Kemily Dayanne Dos Santos

Encarregada de Controle Orçamentario

Anexos:

DOTACAO_ASS.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE COM PALESTRAS, EM CONSONÂNCIA COM OS RECURSOS DA DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 – CEDCA/PR (APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 AOS 6 ANOS DE IDADE – PRIMEIRA INFÂNCIA).

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
2161	08.0208.24400112.117.000.3.3.90.39.05.00.00	950

RIO BOM, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Setor de Contabilidade
Conforme dotação acima existe condição financeira.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5EDC-36BF-7971-200F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KEMILY DAYANNE DOS SANTOS (CPF 112.XXX.XXX-48) em 25/11/2025 15:14:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5EDC-36BF-7971-200F>

Proc. Administrativo 12- 6.448/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/11/2025 às 15:27:15

INEXIGIBILIDADE E DE LICITAÇÃO Nº 027/2025

—
Letícia Ponciano Mello

Anexos:

ratificacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Moisés Jose de Andrade	25/11/2025 15:34:31	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72
Henrique Germano Delben	25/11/2025 15:36:54	1Doc	HENRIQUE GERMANO DELBEN CPF 043.XXX.XXX-16
Jose Carlos de Paula	25/11/2025 15:53:36	1Doc	JOSE CARLOS DE PAULA CPF 549.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6C4E-04DD-72A5-6AFC**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C4E-04DD-72A5-6AFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 25/11/2025 15:34:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 25/11/2025 15:36:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 25/11/2025 15:53:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6C4E-04DD-72A5-6AFC>

Proc. Administrativo 13- 6.448/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 25/11/2025 às 15:58:57

—
Letícia Ponciano Mello

Proc. Administrativo 14- 6.448/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/11/2025 às 08:31:17

—
Letícia Ponciano Mello

Anexos:

RATIFICACAO_PUBLICACAO.pdf

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Ratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025		Indicação da Dotação	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2025	DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
	2161	08.0208.24400112.117.000.3.3.90.39.05.00.00	950
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 14.133/21 Art. 74, inciso II, e suas posteriores alterações.			
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom.			
Data: 25/11/2025.			
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE COM PALESTRAS, EM CONSONÂNCIA COM OS RECURSOS DA DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 – CEDCA/PR (APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 AOS 6 ANOS DE IDADE – PRIMEIRA INFÂNCIA).			
Previsão legal: Lei nº. 14.133/21 Art. 74, inciso II, e suas posteriores alterações.			
FORNECEDOR: 51.283.777 MARIA CRISTINA FERRARI			
CNPJ: 51.283.777/0001-41			
ENDEREÇO: RUA UIRAPURU - N°550			
CIDADE: ARAPONGAS / PR.			
RESUMO DO OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE COM PALESTRAS, EM CONSONÂNCIA COM OS RECURSOS DA DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 – CEDCA/PR (APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 AOS 6 ANOS DE IDADE – PRIMEIRA INFÂNCIA).			Valor Total: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
Prazo de execução: data de realização: 03/12/2025			
Termo Contratual () Sem instrumento (x) Contrato	Cadastro de fornecedor (X) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: A vista, conforme execução dos serviços.	
Justificativa de escolha do fornecedor: Após pesquisas de Empresas que abordam o Tema com maestria, trazendo grande conhecimento acerca dos temas, e disponibilidade na data e horários necessários para a realização do evento.			
Justificativa de aceitação de preço: Por estar compatível ao valor pesquisado em mercado conforme Estudo Técnico Preliminar em anexo ao processo.			
Análise Agente de contratação De Acordo, Em 25/11/2025.	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a inexigibilidade em análise. Em: 25/11/2025.	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 25/11/2025.	
José Carlos de Paula Agente de Contratação Portaria 017/2025	Henrique Germano Delben Assessor Jurídico	Moisés José de Andrade Prefeito municipal	

Assinado por 3 pessoas: MOISÉS JOSE DE ANDRADE, HENRIQUE GERMANO DELBEN e JOSE CARLOS DE PAULA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C4E-04DD-72A5-6AFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 25/11/2025 15:34:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 25/11/2025 15:36:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 25/11/2025 15:53:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6C4E-04DD-72A5-6AFC>

Proc. Administrativo 15- 6.448/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 26/11/2025 às 08:31:27

—
Letícia Ponciano Mello

Proc. Administrativo 16- 6.448/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/11/2025 às 08:35:59

HOMOLOGAÇÃO.

—
Letícia Ponciano Mello

Anexos:

HOMOLOGACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Moisés Jose de Andrade	26/11/2025 18:13:26	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E59F-C721-0A66-8A88**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o Agente de contratação e equipe de apoio, homologa o processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de licitação, nº 027/2025, a fim de realizar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE COM PALESTRAS, EM CONSONÂNCIA COM OS RECURSOS DA DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 – CEDCA/PR (APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 AOS 6 ANOS DE IDADE – PRIMEIRA INFÂNCIA**, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
51.283.777 MARIA CRISTINA FERRARI	51.283.777/0001-41	R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 26 de novembro de 2025.

Moisés José de Andrade

Prefeito Municipal

Rio Bom - PR





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E59F-C721-0A66-8A88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 26/11/2025 18:13:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E59F-C721-0A66-8A88>

Proc. Administrativo 17- 6.448/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/11/2025 às 08:32:53

—
Letícia Ponciano Mello

Anexos:

HOMOLOGACAO_PUBLICACAO.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o Agente de contratação e equipe de apoio, homologa o processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de licitação, nº 027/2025, a fim de realizar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE COM PALESTRAS, EM CONSONÂNCIA COM OS RECURSOS DA DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 – CEDCA/PR (APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 AOS 6 ANOS DE IDADE – PRIMEIRA INFÂNCIA**, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
51.283.777 MARIA CRISTINA FERRARI	51.283.777/0001-41	R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 26 de novembro de 2025.

Moisés José de Andrade

Prefeito Municipal

Rio Bom - PR

Proc. Administrativo 18- 6.448/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 27/11/2025 às 08:33:46

—
Letícia Ponciano Mello

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT
Para: Envolvidos internos acompanhando
Data: 27/11/2025 às 09:20:15

Contrato nº 138-2025 - MARIA CRISTINA FERRARI

—
Letícia Ponciano Mello

Anexos:

Contrato_n_138_2025_MARIA_CRISTINA_FERRARI.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Letícia Ponciano Mello	27/11/2025 09:21:30	1Doc	LETÍCIA PONCIANO MELLO CPF 071.XXX.XXX-90
	27/11/2025 09:29:52	1Doc	51.283.777 MARIA CRISTINA FERRARI CNPJ 51.28...
Shirley Aparecida Bonfa Vi...	27/11/2025 09:57:59	1Doc	SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA CPF 020.XXX.X...
João Pedro Juliani Verolla...	27/11/2025 10:31:50	1Doc	JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA CPF 086.XXX.XXX-9...
Moisés Jose de Andrade	27/11/2025 12:59:12	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **27C8-0B85-9053-09B5**



CONTRATO Nº 138/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025
PROCESSO Nº 123/2025

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, a **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom Estado do Paraná; e de outro lado: **MARIA CRISTINA FERRARI**, CNPJ: 51.283.777/0001-41, situada Rua Uirapuru - Até 870/871, centro, CEP: 86.700-060 na cidade de Arapongas, no Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. MARIA CRISTINA FERRARI, portadora do RG: 5.661.196-7 -SESP-PR, e CPF: 029.627.639-10, doravante denominada Contratada, convencioname mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE COM PALESTRAS, EM CONSONÂNCIA COM OS RECURSOS DA DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 – CEDCA/PR (APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 AOS 6 ANOS DE IDADE – PRIMEIRA INFÂNCIA).CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pelo Artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas posteriores alterações, e fundamenta-se no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 027/2025, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE COM PALESTRAS EM CONSONÂNCIA COM OS RECURSOS DA DELIBERAÇÃO Nº047/2022-CEDCA/PR (APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 AOS 6 ANOS DE IDADE - PRIMEIRA INFÂNCIA). CONTEÚDOS PREVISTOS PARA A PALESTRA: - APLICAÇÃO DA OFICINA “A TEIA DA VIDA: SOCIABILIDADE, AMIZADE E SOLIEDARIEDADE.” - SOCIABILIDADE, AMIZADE, AMOR AO PRÓXIMO, SOLIEDARIEDADE,	UND	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00



GRATIDÃO; - NÃO-DISCRIMINAÇÃO; - VOCÊ PODE SER UM AMIGO CONFIÁVEL?				
VALOR TOTAL				R\$ 800,00

Valor Total: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

3.2 As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
2161	08.0208.24400112.117.000.3.3.90.39.05.00.00	950

3.3 A CONTRATADA compromete-se em aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O pagamento será efetuado conforme a prestação dos serviços.

4.1.1 A liberação de cada parcela fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF;

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

Os serviços serão executados no dia 03 de dezembro de 2025.

5.1 A vigência do presente contrato será 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura.

5.2 O período dedicado ao desenvolvimento da Oficina será de aproximadamente 40 (quarenta) minutos.

5.3 A Oficina proposta será realizada na quadra do Projeto Criança Feliz de Rio Bom, no dia 03/12/2025 às 08h:40min.

5.4 A aceitação dos itens, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusados aqueles itens que não atendam, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostrem incompatíveis com padrões de qualidade contratados.

5.5 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 O pagamento de todas as despesas da entrega, bem como, todo o pessoal e equipamento necessários, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento dos produtos;

6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

6.3 A observância da qualidade e garantia dos produtos contratados;

6.4 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.5 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;





6.6 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento dos produtos objeto deste instrumento.

6.7 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEI, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

8.1-Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADA, poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto na Lei 14.133/21, além das demais cominações legais cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO E DO FISCAL DO CONTRATO

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas na Lei 14.133/21, e suas posteriores alterações.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos produtos contratados, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de produtos fornecidos.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento dos produtos não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.3 deste instrumento.

8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

8.6 Fica nomeada como fiscal do contrato nº 138/2025, nomeada pela portaria nº 021/2025, a senhora, Shirley Aparecida Bonfá Vieira.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marilândia do Sul para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Prefeitura Municipal de Rio Bom, 27 de novembro de 2025

Moisés José de Andrade

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Maria Cristina Ferrari

Representante legal

MARIA CRISTINA FERRARI

Shirley Aparecida Bonfá Vieira

FISCAL DO CONTRATO

Portaria 021/2025

Testemunhas:

Letícia Ponciano Mello

CPF n. 071.424.945-90

Assinado por 5 pessoas: LETÍCIA PONCIANO MELLO, 51.283.777 MARIA CRISTINA FERRARI, SHIRLEY APARECIDA BONFÁ VIEIRA, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, JOSÉ ROBERTO DE JESUS PEREIRA, JOÃO PEDRO DE SOUZA JUNIOR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/27C8-0B85-9053-09B5>





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

João Pedro Juliani Verolla

CPF n. 086.984.999-96

Assinado por 5 pessoas: LETÍCIA PONCIANO MELLO, 51.283.777 MARIA CRISTINA FERRARI, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/27C8-0B85-9053-09B5> e informe o código 27C8-0B85-9053-09B5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 27C8-0B85-9053-09B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LETÍCIA PONCIANO MELLO (CPF 071.XXX.XXX-90) em 27/11/2025 09:21:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ 51.283.777 MARIA CRISTINA FERRARI (CNPJ 51.283.777/0001-41) em 27/11/2025 09:29:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA (CPF 020.XXX.XXX-51) em 27/11/2025 09:57:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 27/11/2025 10:31:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 27/11/2025 12:59:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/27C8-0B85-9053-09B5>

Proc. Administrativo 20- 6.448/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/11/2025 às 09:36:59

Extrato do contrato nº 138-2025 - MARIA CRISTINA FERRARI

—
Letícia Ponciano Mello

Anexos:

Extrato_do_contrato_n_138_2025_MARIA_CRISTINA_FERRARI.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Moisés Jose de Andrade	27/11/2025 15:39:31	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2D3A-1AB4-75B7-A2C4**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2025 **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025** **PROCESSO Nº 123/2025**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom Estado do Paraná, a seguir denominado **CONTRATANTE**.

MARIA CRISTINA FERRARI, CNPJ: 51.283.777/0001-41, situada Rua Uirapuru - Até 870/871, centro, CEP: 86.700-060 na cidade de Arapongas, no Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. MARIA CRISTINA FERRARI, portadora do RG: 5.661.196-7 -SESP-PR, e CPF: 029.627.639-10, a seguir denominado **CONTRATADA**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE COM PALESTRAS, EM CONSONÂNCIA COM OS RECURSOS DA DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 – CEDCA/PR (APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 AOS 6 ANOS DE IDADE – PRIMEIRA INFÂNCIA).

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de novembro de 2025.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Rio Bom – PR, 27 de novembro de 2025.

Moisés José De Andrade
MUNICÍPIO DE RIO BOM
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2D3A-1AB4-75B7-A2C4> e informe o código 2D3A-1AB4-75B7-A2C4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D3A-1AB4-75B7-A2C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 27/11/2025 15:39:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2D3A-1AB4-75B7-A2C4>

Proc. Administrativo 21- 6.448/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/11/2025 às 08:39:46

—
Letícia Ponciano Mello

Anexos:

EXTRATO_DO_CONTRATO_N_138_publicacao.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025

PROCESSO Nº 123/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom Estado do Paraná, a seguir denominado **CONTRATANTE**.

MARIA CRISTINA FERRARI, CNPJ: 51.283.777/0001-41, situada Rua Uirapuru - Até 870/871, centro, CEP: 86.700-060 na cidade de Arapongas, no Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. MARIA CRISTINA FERRARI, portadora do RG: 5.661.196-7 -SESP-PR, e CPF: 029.627.639-10, a seguir denominado **CONTRATADA**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE COM PALESTRAS, EM CONSONÂNCIA COM OS RECURSOS DA DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 – CEDCA/PR (APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 AOS 6 ANOS DE IDADE – PRIMEIRA INFÂNCIA).

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de novembro de 2025.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Rio Bom – PR, 27 de novembro de 2025.

Moisés José De Andrade
MUNICÍPIO DE RIO BOM
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2D3A-1AB4-75B7-A2C4> e informe o código 2D3A-1AB4-75B7-A2C4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D3A-1AB4-75B7-A2C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 27/11/2025 15:39:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2D3A-1AB4-75B7-A2C4>

Proc. Administrativo 6.568/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 28/11/2025 às 08:57:33

Setores (CC):

EXEC, SEMAS, SET.COMPRAS

Prezados,

Contrato pronto para execução.

—

Leticia Ponciano Mello

Anexos:

Contrato_n_138_2025_MARIA_CRISTINA_FERRARI_ASSINADO.pdf



CONTRATO Nº 138/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025
PROCESSO Nº 123/2025

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, a **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom Estado do Paraná; e de outro lado: **MARIA CRISTINA FERRARI**, CNPJ: 51.283.777/0001-41, situada Rua Uirapuru - Até 870/871, centro, CEP: 86.700-060 na cidade de Arapongas, no Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. MARIA CRISTINA FERRARI, portadora do RG: 5.661.196-7 -SESP-PR, e CPF: 029.627.639-10, doravante denominada Contratada, convencioname mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE COM PALESTRAS, EM CONSONÂNCIA COM OS RECURSOS DA DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 – CEDCA/PR (APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 AOS 6 ANOS DE IDADE – PRIMEIRA INFÂNCIA).CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pelo Artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas posteriores alterações, e fundamenta-se no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 027/2025, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE COM PALESTRAS EM CONSONÂNCIA COM OS RECURSOS DA DELIBERAÇÃO Nº047/2022-CEDCA/PR (APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 AOS 6 ANOS DE IDADE - PRIMEIRA INFÂNCIA). CONTEÚDOS PREVISTOS PARA A PALESTRA: - APLICAÇÃO DA OFICINA “A TEIA DA VIDA: SOCIABILIDADE, AMIZADE E SOLIEDARIEDADE.” - SOCIABILIDADE, AMIZADE, AMOR AO PRÓXIMO, SOLIEDARIEDADE,	UND	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00





GRATIDÃO; - NÃO-DISCRIMINAÇÃO; - VOCÊ PODE SER UM AMIGO CONFIÁVEL?				
VALOR TOTAL				R\$ 800,00

Valor Total: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

3.2 As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
2161	08.0208.24400112.117.000.3.3.90.39.05.00.00	950

3.3 A CONTRATADA compromete-se em aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O pagamento será efetuado conforme a prestação dos serviços.

4.1.1 A liberação de cada parcela fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF;

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

Os serviços serão executados no dia 03 de dezembro de 2025.

5.1 A vigência do presente contrato será 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura.

5.2 O período dedicado ao desenvolvimento da Oficina será de aproximadamente 40 (quarenta) minutos.

5.3 A Oficina proposta será realizada na quadra do Projeto Criança Feliz de Rio Bom, no dia 03/12/2025, às 08h:40min.

5.4 A aceitação dos itens, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusados aqueles itens que não atendam, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostrem incompatíveis com padrões de qualidade contratados.

5.5 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 O pagamento de todas as despesas da entrega, bem como, todo o pessoal e equipamento necessários, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento dos produtos;

6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

6.3 A observância da qualidade e garantia dos produtos contratados;

6.4 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.5 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;





6.6 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento dos produtos objeto deste instrumento.

6.7 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEI, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

8.1-Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADA, poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto na Lei 14.133/21, além das demais cominações legais cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO E DO FISCAL DO CONTRATO

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas na Lei 14.133/21, e suas posteriores alterações.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos produtos contratados, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de produtos fornecidos.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento dos produtos não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.3 deste instrumento.

8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

8.6 Fica nomeada como fiscal do contrato nº 138/2025, nomeada pela portaria nº 021/2025, a senhora, Shirley Aparecida Bonfá Vieira.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marilândia do Sul para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Prefeitura Municipal de Rio Bom, 27 de novembro de 2025

Moisés José de Andrade

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Maria Cristina Ferrari

Representante legal

MARIA CRISTINA FERRARI

Shirley Aparecida Bonfá Vieira

FISCAL DO CONTRATO

Portaria 021/2025

Testemunhas:

Letícia Ponciano Mello

CPF n. 071.424.945-90





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

João Pedro Juliani Verolla

CPF n. 086.984.999-96

Assinado por 5 pessoas: LETÍCIA PONCIANO MELLO, 51.283.777 MARIA CRISTINA FERRARI, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/27C8-0B85-9053-09B5> e informe o código 27C8-0B85-9053-09B5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 27C8-0B85-9053-09B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LETÍCIA PONCIANO MELLO (CPF 071.XXX.XXX-90) em 27/11/2025 09:21:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ 51.283.777 MARIA CRISTINA FERRARI (CNPJ 51.283.777/0001-41) em 27/11/2025 09:29:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA (CPF 020.XXX.XXX-51) em 27/11/2025 09:57:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 27/11/2025 10:31:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 27/11/2025 12:59:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/27C8-0B85-9053-09B5>

Proc. Administrativo 22- 6.448/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 28/11/2025 às 10:10:21

Setores (CC):

EXEC, SEMAS, SEMAS-CRAS

—

Leticia Ponciano Mello